



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 1^o de SETEMBRO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n^o 352/17-e

Ref.: Ofício SGP-12 n^o 564/2016

DOCREC

607/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito do Projeto de Lei n^o 483/16, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina Francisca do Nascimento Oliveira a Unidade Básica de Saúde Jardim Novo Horizonte.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/jgc
Resp 483-16



São Paulo, 26 de maio de 2017

Ofício SGP – 12 nº 564 /2016
Requerimento nº 116092/2016

CÓPIA

Manifestante: Sr Arselino Tatto

À STS Capela do Socorro

A/c: Dra Maricene

Os conselheiros gestores da Região de Saúde Paulo Guilguer Reimberg, reuniram na data de 12/05/2017, para discutir o requerimento nº 116092/2016, folha nº 01 do Processo nº 2016.0.256.315.9, que solicita a alteração do nome da Unidade Básica de Saúde Jardim Novo Horizonte.

Após leitura e análise do documento, os conselheiros gestores do segmento usuário não concordaram com a alteração do nome da UBS Jardim Novo Horizonte em razão da valorização deste espaço público historicamente construído e referenciado pela comunidade em geral, como também pela originalidade do nome desta localidade, o bairro Jardim Novo Horizonte.

Os conselheiros presentes e moradores antigos desta comunidade não conhecem ou não conheceram a história de vida da senhora Francisca do Nascimento Oliveira como dos seus filhos, contudo houve mútuo respeito e admiração por todos os conselheiros presentes em relação a história de vida desta nobre e solidária senhora.

Diante do exposto, nós conselheiros de saúde do segmento usuário, da Região de Saúde Paulo Guilguer Reimberg, solicitamos para o senhor prefeito João Doria, a não aprovação do Projeto de Lei nº 483/2016, que “DENOMINA FRANCISCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, A UNIDADE BÁSICA JARDIM NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA CARUANENSE, 186, JARDIM NOVO HORIZONTE, CEP 04857-300, SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO, SÃO PAULO, SP”.

Aproveitamos o momento, para convidar o senhor Arselino Tatto e ou representantes ou parlamentares de seu gabinete, para participação das

CÓPIA

RM
CC
Celia Maria Vieira dos Santos
RF nº 558.792.1.2
STS Capela do Socorro

reuniões mensais da unidade de saúde Jardim Novo Horizonte como das reuniões dos conselheiros gestores da Região de Saúde Paulo Guilguer Reimberg, este último responsabiliza por 08 unidades de saúde do entorno da avenida Paulo Guilguer Reimberg, do distrito administrativo do Grajaú.

Desde já agradecemos a oportunidade de responder e nos colocamos com inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Conselheiros Gestores da Região de Saúde Paulo Guilguer Reimberg

Do Processo 2016-0.256.315-9 em 31/05/2017

fil
.....
Celia Maria Vieira dos Santos
RF nº 558.792.1.2
STS Capela do Socorro

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei 483/16 - Alteração de nome da UBS Jd. Novo Horizonte

À CRS Sul

Prezado Marco Antonio

Restituímos o presente, com as alegações do Conselho Gestor da UBS Jd. Novo Horizonte, em fls. 14 e 15, da não concordância à alteração da denominação da referida Unidade de Saúde.

Atenciosamente,



Maria Regina Rossi
Assessoria Técnica
STS Capela do Socorro



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CÓPIA

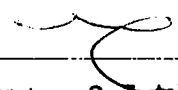
23

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenadoria Regional de Saúde - SUL

Folha informação nº 17

Do Processo 2016.0.256.315-9

em 03/06/2017


Viviano C. Tadei Silva
RF 729.433.0/1
Assessoria Gestão P. Públicas

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

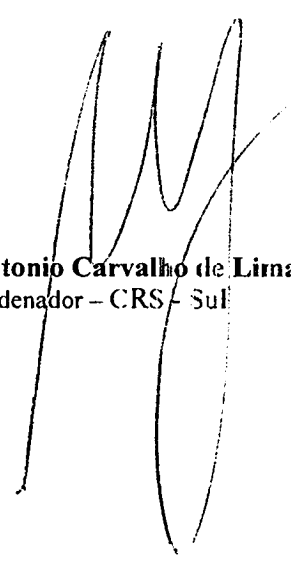
Assunto: Projeto de Lei 483/16 - objetiva alterar nome da UES Jd. Novo Horizonte

À

SMS G. / Assessoria Parlamentar

Restituímos o presente PA com a manifestação da Supervisão Técnica de Saúde
Capela do Socorro.

S.P. 08/06/2017


Marco Antonio Carvalho de Lima
Coordenador - CRS - Sul

Para: Coordenação Regional Sul

A/C: Camila Gomes

De: UBS Jd Novo Horizonte

Data: 30/06/2017

Assunto: MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE SAÚDE

Proc. 2016-0.256.315-9
fe. 20
Carolina de Mello Barba
RF 739.623.6
STS Capela do Socorro

Pauta	-				
Convidados	Conselheiros Titulares e Suplentes dos segmentos:: USUÁRIO TRABALHADOR GESTOR CONVIDADOS: USUÁRIOS TRABALHADORES	Presentes	33	Ausentes	Sr Irineu
Horário de Início	14:20			Horário de Término	16:15

Iniciado a vigésima terceira reunião deste Conselho Gestor, às 14 horas e 20 minutos do dia 30/06/2017. Estão presentes conselheiros da Região de Saúde Paulo Guilguer Reimberg e conselheiros da UBS Jardim Novo Horizonte e convidados. Realizado apresentação de todos os presentes e iniciado a leitura crítica da ATA anterior. Como primeira pauta Mário informa que a STS da Capela do Socorro enviou solicitação de segunda resposta do Ofício SGP – 12 nº 564/2016 – REQUERIMENTO nº 116092/2016 (encaminhado em 26/05/2016), do vereador Arselino Tatto. Os conselheiros Sr Luis, Sra Lilian, Sr Mariano, Sr José, Sra Flávia, do segmento Usuário, como todos conselheiros dos segmentos Gestão e Trabalhador, manifestaram a favor da não alteração do nome desta UBS, principalmente pela falta do conhecimento dos moradores e conselheiros a esta ilustre senhora e moradora, como pela originalidade do nome desta localidade. Dando continuidade Célia comenta quanto o retorno do fechamento da UBS às 17 horas, refere que foi a pauta da reunião extraordinária do dia 22/05/2017 na STS Capela do Socorro, Lilian comenta que alguns usuários gostariam do horário até às 19 horas, Sr Mariano reforça que na reunião anterior falou que é um risco muito alto para pacientes e funcionários, devido os assaltos e furtos que estão acontecendo na rua da UBS, que não concorda de forma alguma com o fechamento da unidade as 19 horas, referiu que a escuridão e o local isolado, vai sem dúvida aumentar em muito os assaltos que já são bastante, comentou que ele próprio e outros conselheiros tiveram algumas vezes no horário das 17 as 19 horas na UBS e observaram que quase não tem pacientes, os que estavam na unidade não chegaram, foram devido algum atraso somente. Mário informa que nos últimos 02 meses foram 05 carros furtados. Sr Luis também reforçou que não concorda com o fechamento às 19 horas em razão dos riscos e que o AMA Jardim Mirna é que deve ficar até às 19 horas, reforçou que lá tem os comércios, a delegacia de polícia, e é bem movimentado, falou da dificuldade de chegar até esta UBS, que não tem ônibus e idosos tem dificuldades de subir a ladeira e seria muito perigoso porque não temos segurança e policiamento na proximidade da unidade. Sr Mariano comenta que o Conselho deve participar das

proc. 2016-0 256.315-9
JE-21
Unidade de Saúde da Família Barba
Nº 235-423-6
Capela do Socorro

reuniões do CONSEG, e que todas as segundas quintas feiras do mês, sempre às 19 horas, no CEU Tres Lagos acontecem às reuniões. Mário comenta que a unidade possui parceria com a GCM, mas que apesar das solicitações não está ocorrendo as rondas como deveria ocorrer, como também foi solicitado para a Polícia Militar a realização de rondas, referido que na maioria das vezes os policiais estão atendendo ocorrências em razão do aumento absurdo nos últimos 03 anos de furto de carro na região, comentado das ações policiais que estão fazendo próximo da UBS. Referido pelos conselheiros da UBS Chácara do Conde Mário Yashimoto e Humberto a importância dos direitos da população, que estão perdendo assistência, devido estas situações, e que os conselheiros junto a comunidade estão reivindicando estes direitos. Lilian reforça sobre o projeto de lei nº 27, da proposta de transformar UBS em farmácias clínicas, que será um risco e um prejuízo para todos, a farmacêutica Alyne informa que tem ciência que o CRF autoriza alguns procedimentos farmacêuticos em farmácias privadas e desconhece estes serviços na área pública. Lilian comenta quanto as famílias que migrarão da UBS Chácara do Conde para esta UBS, Mário informa que a STS está propondo uma re-territorialização para preenchimento do vazio assistencial que existe no território desta Região de Saúde, Lilian comenta que a região do São Judas e Thuck é perigosa e que as lideranças não permitem adentrar, o local é bem perigoso. ACS Cecília comenta quanto a perda para a comunidade da saída da equipe da UBS Novo Horizonte para a UBS Mirna e que algumas famílias ficarão distante da mesma forma da UBS Mirna, devido o logradouro ser irregular. Feito auditoria das reclamações onde observou o maior questionamento na qualidade do atendimento humano na Recepção da UBS. Mário informa que a qualidade do atendimento em relação a atitude dos profissionais é primordial e que a relação cordial dos usuários com os trabalhadores e vice versa é fundamental, mesmo antes de proceder o atendimento todo funcionário tem que lidar com educação, comentado que os auxiliares da recepção foram qualificados (via Cartilha do Bom Atendimento) a lidar com situações de stress, e que não cabe a Recepção da UBS dispensar pacientes, somente endereçar algumas demandas de comunicação para a equipe, via caderno de recados ou para o serviço de Acolhimento, para que ocorra o Acolhimento técnico. Ata Daniele e Lilian solicita para ler as duas reclamações (impresso sem autoria), Lilian comenta que as pacientes não colocaram os nomes por receio de retaliação, mas que ela que solicitou para as mesmas descreverem o atendimento, feito leitura e observado apontamento do atendimento da funcionária da Recepção, paciente refere ter sido tratada com ignorância. Ata Rizolane comenta que alguns usuários após atendimento na Recepção da UBS solicitam acolhimento no CAPS, Mário informa quanto o critério e necessidade de trazer documentos para indexação do CNS, como da obrigatoriedade de trazer o Cartão Família e Cartão SUS para atualização. Refere também que temos um instrumento de gestão para tratamento de problemas identificados e sugestão de melhoria, de caráter construtivo, que valoriza e qualifica a prestação da atenção e os cuidados, onde por último os supervisores avaliam e procedem condutas. Também a unidade dispõe de outro instrumento (de caráter comunitário) onde recebemos as sugestões e reclamações dos usuários, via decreto da SMS de 03/04/2002 – Portaria 901/2002. Segue anexo, nomes e assinaturas dos conselheiros e convidados, trabalhadores e usuários. Finalizado a reunião as 16:14 e agendado a próxima reunião deste Conselho para o dia 28/07/2017 as 14 horas.

REUNIÃO CONSELHO GESTOR 30/06/2017

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Julio marrogi de Araujo	Aux inf. 1 conselheiro
02	Paulo de Jesus da Costa	ACS V
03	Edilene Pereira da Silva	aux enfermagem fl. 22
04	Thiago dos Santos	ACS 4
05	Edna O. P. Lúcia	ACS 4
06	Verônica Vada R. Oliveira	Aux. Enfe Eq. V
07	Amanda Ap. Righetti	Aux Enfe Conselheira
08	Maria Rosana M. de Souza	ACS 5
09	A. M. J. R.	ACS II
10	Ana Paula de Oliveira	Enfermeira
11	Alyre Anne de Freitas	Farmacêutica
12	Cecília Pereira dos Santos	ACS Eq V
13	Maria Regina Miguel	ACS Eq. V
14	Ana Paula Oliveira Nunes	ACS Eq VI
15	Lucia Cristine de C.	ACS Eq II
16	Cecilia Nunes da Silva	usuário
17	Suelia Macedo Sales	ACS Equipe I
18	Renata C. do S. Sales	aux inf ²
19	Rosana O. da Silva	Aux. de Enfe.
20	ARAUJO DA COSTA RODRIGUES	ACS EQUIPE (3)
21	Leana matos	usuário
22	Mariano Rodrigues Souza	Conselheiro
23	JOSE DA CONCEICAO LIMA	CONSELHIO
24	Humberto Oliveira Santo	Cons. Chácara do Conde
25	MARIO IDUAI YOSHIMOTO	CONSELHO CHAC. DO CONDE USUARIO
26	Lidian Joana A. Fontene	conselho Novo Horizonte
27	M. Etebona A. A. A.	Conselho. ATA.
28	Daniel L. J. A. A.	ATA
29	Vitor S. de Souza	ACS
30	Miriam do Santo Lima	ACS
31	Camila Ap. Souza	ACS.
32	Mário Sérgio Vianna	Gerente
33	Rafaela M. P. Santos da Silva	ATA

Carolina de Mello Barba
R 739.623.6
STS Capela do Socorro

CÓPIA

Folha de informação nº 23

Do Proc. 2016-0.256.315-9

em 06/07/2017

Carolina de Mello Barba
RF 739.628-6
DS Capela do Socorro

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei 483/16 – Alteração de nome da UBS Jd. Novo Horizonte

À CRS/Sul
A/C. Drausio Soares Filho

Atendendo ao solicitado e complementando a manifestação do gestor da unidade, em folha 14, segue cópia da ATA da reunião do conselho gestor da UBS Jardim Novo Horizonte, realizada em 30/06/2017, com a manifestação dos conselheiros pela não alteração do nome da unidade.

Sendo o que nos cabe para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Maria Regina Rossi
Assessor Técnico
DS Capela do Socorro



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CÓPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Coordenadoria Regional de Saúde - SUL

Folha informação nº 24

Do Processo 2016.0.256.315-9

em 07/07/2017

Marli Marinho S. Mendonça
R.F. 043.048.177
Assistente Gestor de P. Públicas

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei 483/16, de autoria do Legislativo, que denomina Francisca do Nascimento Oliveira a UBS Jardim Novo Horizonte. Pedido de subsídios

À

SMS / Assessoria Parlamentar

Devolvemos o presente com as informações da STS Capela do Socorro quanto à manifestação contrária dos conselheiros em relação à alteração do nome da unidade.

S.P. 07/07/2017

Drausio Soares Filho
Assessor Técnica
Gabinete – CRS - Sul

CÓDIA

William Hélio de Souza
Assessoria Parlamentar SMZ-G
SF 729753

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Processo Administrativo de autos nº 2016-0.256.315-9

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 483/16, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que denomina a Unidade Básica de Saúde Jardim Novo Horizonte, localizada à Rua Caruanense, nº 186 – Jardim Novo Horizonte, CEP 04857-300, Subprefeitura da Capela do Socorro, São Paulo/SP, de “Francisca do Nascimento Oliveira”.

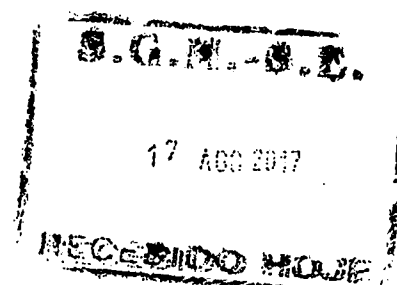
À SGM/ATL – Chefia

Sr. Responsável,

Em atendimento à solicitação, a matéria em pauta foi encaminhada para manifestação da Área Técnica competente desta Pasta.

A presente propositura tem por objetivo alterar a denominação da UBS Jardim Novo Horizonte, Subprefeitura da Capela do Socorro – São Paulo/SP, localizada à Rua Caruanense, nº 186 – Jardim Novo Horizonte, CEP 04857-300, para UBS “Francisca do Nascimento Oliveira”.

O setor de gestão, em resposta ao pedido de informações realizado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fl.03), firmou em fl.12 que a Unidade em apreço é bem público gerenciado pela Organização Social Associação Saúde da Família e, que a mesma está instalada no imóvel locado desde 10/10/2011, não havendo denominação oficial, bem como, não existindo homonímia no âmbito da STS Capela do Socorro.



CÓPIA

William Hélio de Souza
Assessoria Parlamentar CMC-6

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Processo Administrativo de autos nº 2016-0.256.315-9

Todavia, apesar da descrição e localização constantes no Projeto de Lei, estar correta e suficiente para sua perfeita localização, impossível avaliar se a denominação atual está ou não consagrada e incorporada à cultura da cidade.

Em que pese a louvável iniciativa do vereador, autor do Projeto em pauta, este teve manifestação dos conselheiros gestores da unidade no sentido da não alteração do nome.

Isto porque, segundo informa Ata de reunião realizada em 30/06/2017 e, aposta em fl.20-22, não é conhecido pelos moradores ao redor da unidade e conselheiros da gestão da UBS, a quem se refere o nome da senhora e moradora, pretendido na alteração.

Apesar de indiscutível a descrição realizada em fl. 05, que tem por fim enaltecer a senhora moradora, com posturas éticas e solidárias, a alegação de que esta era reconhecida pela comunidade de Novo Horizonte de modo público e notório, não pode ser corroborada quando feita consulta à população da localidade.

Desta feita, a alteração do nome da unidade não vislumbra os fins desejados, que seriam de enaltecimento, prestígio e reconhecimento público aos feitos da pessoa em vida, posto que apesar de indiscutíveis, não há fama do tanto na região da Unidade Básica de Saúde ora em apreço.

Sendo assim, devido às informações apostas neste trâmite, eis a avaliação e justificativa técnica para o não prosseguimento do Projeto de Lei submetido a esta Pasta.

Atenciosamente.

São Paulo, 31 de julho de 2017.

DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA
Chefe de Gabinete
SMS.G

